



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
GABINETE DA PREFEITA

Aprovado  
18-07-22

Melquizedek Gomes Barbosa  
Presidente

Projeto de Lei Nº 19/2022

Araçagi-PB, 30 de junho de 2022.

**Dispõe sobre a gestão e utilização do  
Ginásio Municipal Poliesportivo o  
Monteirão.**

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

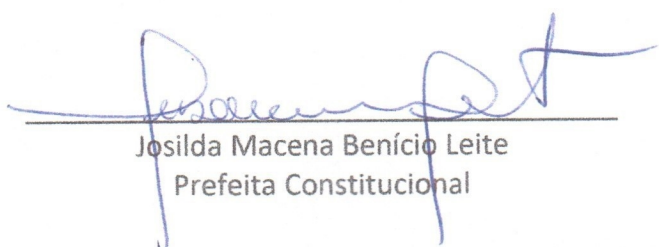
**Art. 1º** O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" ficará vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pessoa Coutinho, sendo sua área considerada, para todos os fins, extensão da referida escola.

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo "O Monteirão" ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais, de acordo com esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
AV. OLÍVIO MAROJA, 278, CENTRO – CEP: 58.270-000 – ARAÇAGI-PB  
CNPJ: 778.029/0001-00  
E-MAIL: josildamacena@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Araçagi  
**RECEBIDO**  
18-07-2022  
Zem Nery



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
GABINETE DA PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as) do Município de Araçagi/PB

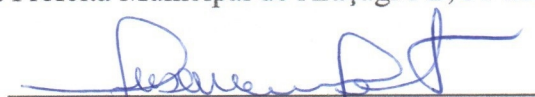
Tenho a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 19 /2022, que dispõe sobre a gestão e utilização do Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão.

Tendo em vista que o Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais e os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Diante desses objetivos, submetemos tal projeto de lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam esse importante projeto.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi/PB, 30 de junho de 2022.



---

Josida Macena Benício Leite  
Prefeita Municipal